



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 50395/2017-GP

O Desembargador CARLOS TORK, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 017503/2017,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Estudos das Compensações dos Benefícios Temporários e dos Termos de Acordo entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP) e a Amapá Previdência (AMPREV), composta pelos servidores abaixo:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAP)

VERIDIANO FERREIRA COLARES, *Diretor-Geral*;
ANNETE MARTINS PINA, *Assessora Técnica de Controle Interno*;
ROSILENE CAMPOS DE SOUZA, *Diretora do Departamento de Gestão de*

Pessoas; e

FRANCYS DA SILVA CAMPOS, *Diretor do Departamento de Orçamento e*

Finanças.

AMAPÁ PREVIDÊNCIA (AMPREV)

RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA, *Diretor de Benefícios e Fiscalização*;
HELIONEIDA COSTA GÓES, *Chefe da Auditoria Interna*;
KAREN ROBERTA POTOCK ALENCAR DE OLIVEIRA, *Assessora da Presidência*;
CLIVIA KELLY SOARES CASTRO, *Chefe da Divisão de Benefícios e Auxílio*; e
MARIA ORICÉLIA DE SOUZA NERIS MATIAS, *Chefe da Divisão de*

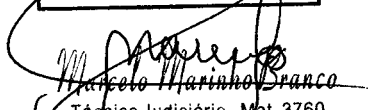
Arrecadação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2017.


Desembargador CARLOS TORK
Presidente/TJAP

PUBLICADO NO DJE Nº 61
do dia 30/03/2017


Técnico Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP